

VALID SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE SEGURANÇA EM MEIOS DE PAGAMENTO E IDENTIFICAÇÃO S.A.

Companhia Aberta – CNPJ nº. 33.113.309/0001-47 – NIRE nº. 33.300.277.994

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os Srs. acionistas da VALID SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE SEGURANÇA EM MEIOS DE PAGAMENTO E IDENTIFICAÇÃO S.A. (“Companhia”) convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE”), a ser realizada no dia 26 de abril de 2018, às 10h, no Centro Corporativo da Companhia, localizado na Avenida Presidente Wilson, nº 231, 16º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: **a) Em Assembleia Geral Ordinária: (1)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. **(2)** Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 e a distribuição de dividendos, ratificando os pagamentos já realizados por deliberação do Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária. **(3)** Fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria para o exercício social de 2018. **(4)** Eleger os membros do Conselho Fiscal. **(5)** Fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2018. **b) Em Assembleia Geral Extraordinária: (6)** Deliberar sobre a proposta de alteração e consequente consolidação do Estatuto Social da Companhia. **(7)** Deliberar sobre a proposta de alteração do prazo de vigência do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia aprovado na assembleia geral ordinária e extraordinária realizada em 28 de abril de 2017. Encontram-se à disposição dos acionistas, no Centro Corporativo da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (<http://ri.valid.com/pt-br/>), bem como nos sites da B3 (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), toda a documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na AGOE. Informações Gerais: Para participação na Assembleia, os acionistas, seus representantes legais e procuradores, deverão observar o disposto no artigo 126 da Lei 6.404/76 e no artigo 10, parágrafo 5º do Estatuto Social, apresentando, preferencialmente, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante expedido pela instituição escrituradora, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da AGOE; (ii) instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante; (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pela instituição competente. Objetivando facilitar e incentivar a participação de seus acionistas, a Companhia

informa que adotará o sistema de voto a distância, conforme Instrução CVM 481/09 na forma alterada, permitindo que seus acionistas enviem os respectivos boletins de voto a distância por meio de seu agente de custódia, do escriturador das ações da Companhia ou diretamente à Companhia, de acordo com os procedimentos estabelecidos na proposta da administração. Nos termos do artigo 21-L da Instrução CVM 481/09, qualquer acionista com participação acionária igual ou superior a 1,5% do capital social da Companhia pode solicitar a inclusão de candidatos ao Conselho Fiscal no boletim de voto a distância em até 25 (vinte e cinco) dias antes da data da realização da AGOE. Conforme disposto no parágrafo 7º do artigo 34 do Estatuto Social, caso qualquer acionista deseje indicar um ou mais representantes para compor o Conselho Fiscal, que não sejam membros em sua composição mais recente, tal acionista deverá notificar a Companhia por escrito com 5 (cinco) dias de antecedência em relação à data da AGOE, informando o nome, a qualificação e o currículo profissional completo dos candidatos. Toda a documentação deverá ser entregue no Centro Corporativo da Companhia, na Avenida Presidente Wilson, nº 231, 16º andar, Centro, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP: 20030-905, sob a referência "Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária 2018" aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores".